



EDITAL Nº 02/2018

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 12/01/2018, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 12/01/2018, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – FES

Presente ao órgão deliberativo a Proposta de Manutenção da Vigência do Fundo de Emergência Social – FES, ao abrigo do disposto no nº 1 - f) do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com 18 votos a favor 0 votos contra e 1 abstenção.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO POSSA ASSUMIR COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCRETAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ABERTURA DO PROCEDIMENTO Nº 2017.474_ADLBM – LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURA PARA O SERVIÇO “MARVILA TRANSPORTA”

Presente à Assembleia o Pedido de Autorização para que o Órgão Executivo possa assumir **Compromissos Plurianuais**, concretamente no que diz respeito à abertura do procedimento nº 2017.474_ADLBM – Locação Operacional de Viatura para o Serviço “Marvila Transporta” conforme competências que lhe são conferidas pelo disposto no art.º 6, nº 1, alínea c) da Lei nº 8/2012, que aprovou a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Marvila, 15 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Portugal Lage)